UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 33/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 1.446/94-71 - Departamento de Clínica Cirúrgica;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento de Clínica Cirúrgica do Centro Biomédico, para preenchimento de 03 (três) vagas, sendo 01 (uma) vaga na área de Anestesiologia, 01 (uma) vaga na área de Cirurgia Vascular Periférica e 01 (uma) vaga na área de Cirurgia Geral, em regime de 20 (vinte) horas semanais e sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs 10/83, 32/92 e 84/92.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE AGOSTO DE 1994

ARTELIRIO BOLSANELLO
NA PRESIDENCIA

Pub-no-B.O-de-agosto-94 (nº 08)